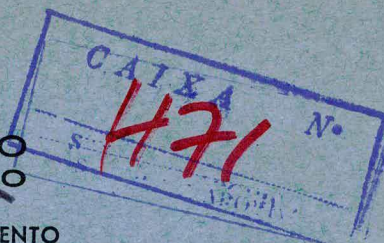




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE



GOIÂNIA

PROCESSO Nº 64 / 78

ARQUIVADO
CAIXA 02 / 78

RECLAMANTE: NILSON CANDIDO TEIXEIRA

Endereço Av. Contorno Chácara 4 - Vila
São José

ADVOGADO: Dr. Silvio Teixeira

Endereço Av. Tocantins nº 768 - Centro

RECLAMADO: CENTROLUB - Centro Oeste Lub.Ltda

Endereço 5ª Avenida nº 1.262 - Vila Nova

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais, descontos indexados, salários retidos, horas extras, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
autuo a reclamação que segue, com 20 documentos.
Eu, *Wug* p/ Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

30.01.78 às 13,15 hs.

02/03/78 às 13,10 hs.

conciliado

dia 30-01-78 as 13:15

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA - GO.

P. J. - JCJ DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 13 / 01 / 78
Folha - Nº 64 / 78
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, **NILSON CANDIDO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, menor, assistido p/ **ANIBAL CANDIDO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital à rua Av. Contorno, chácara 4, - Vila São José, Via de seu advogado abaixo assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n. 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro, vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra **CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda.**-

sediada à 5ª Avenida, nº 1.262 - Vila Nova.-

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 15 de abril de 1.977 e demitido injust. 26/novembro/1977 e o seu salário era de Cr\$ 869,00 mais 30% (trinta p/cento) de periculosidade.-

Que declarou-se optante ao FGTS na admissão.-

Que o reclte. trabalhava no horário das 7 hs. até 18 hs. com intervalo de apenas meia hora para refeições.-

Que o reclte. ao ser despedido injustamente não recebeu as parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias, 26 dias de saldo de salários, descontos indevidos referentes a débitos de clientes da reclamada que deixaram de pagar lavagem ou lubrificação e F.G.T.S. e as horas extras.-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 30 dias-....	Cr\$ 1.129,70
13º salário - 9/12 avos-	847,20
Férias proporcionais- 9/12 avos-	847,20
Descontos indevidos -vales anexos-	3.040,00
26 dias de salários retidos-c.	978,90
480 hs. extras c/20% de acréscimos-.	2.259,30
FGTS- pede dep. e guias p/movimentação . . .	828,00
TOTAL . . .	Cr\$ 9.930,30
	=====

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 9.930,30

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 30 de dezembro de 1.977.-

P. P.

C.P.F. n. 021997451
C.P.F. n. 002873261

Nilson Candido Teixeira
Anibal Candido Teixeira

3
Anibal

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, NILSON CANDIDO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, menor, assistido por ANIBAL CANDIDO TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente à Av. Contorno, chácara 4 - Vila São José.

nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira, brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins n. 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com C. P. F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para com os poderes da cláusula "ad juditia" e, especialmente para propor ação trabalhista contra CENTROLUB-Centro Oeste Lubrificantes Ltda. situada a 5ª Avenida nº 1262 Vila Nova

podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acordos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, recorrerem de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnarem embargos à execução e de terceiros.

Goiânia, 30 de Dezembro de 1.977.

Nilson Candido Teixeira

1º FICIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A _____ FIRMA _____
INDICADA _____
GOIÂNIA, 09 JAN 1978
Deu fé, em todo, _____ da verdade
Assistente do Cartório _____

Victor Gonçalves

Silvio Teixeira

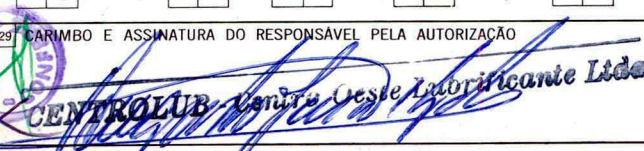
AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA										
2 EMPRESA CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda					3 COD. ATIV. 6021		1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO 02106961/0001-00			
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 5ª Avenida nº 1.262 Vila Nova										
5 CIDADE Goiânia					6 CEP 74.000		7 UF GO			
8 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Brasileiro de Descontos S/A										
9 AGENCIA Campinas					10 PRAÇA Goiânia		11 UF GO			
14 EMPREGADO Nilson Candido Teixeira										
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 92.895			SÉRIE 504		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP			23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA		
17 ALFABETIZADO ☒ 1 SIM ☐ 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MES ANO 1 5 10 6 0			21 ADMISSÃO DIA MES ANO 0 1 0 8 7 7			12 COMPETÊNCIA MES ANO 0 9 7 7		
18 SEXO ☒ 1 M ☐ 2 F		20 OPÇÃO DIA MES ANO 0 1 0 8 7 7			22 AFASTAMENTO DIA MES ANO 2 6 1 1 7 7			13 VALOR 90 37		
CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda										

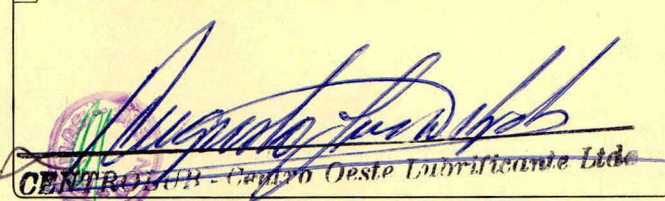
2 AUTORIZAÇÃO										
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.										
24 ☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.										
☐ 2 TOTAL.										
☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.										
☐ 4 FRAÇÃO...../....., CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.										
☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.										
☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.										
☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.										
☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.										
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01					CÓDIGO POR EXTENSO Zero hum					
26 AUTORIZAÇÃO DIA MES ANO 01 1 27 7										
27 SACADOR Nilson Candido Teixeira										
28 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda										
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda										
3 RECIBO										
RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.										
DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO										
30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MES ANO										
31 DEPÓSITOS										
32 JCM										
33 TOTAL DO SAQUE										
34 TAXA DE JUROS %										
35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE										
36 IMPRESSÃO DIGITAL										
37 MATRÍCULA DA AGENCIA NO BNH										
38 ASSINATURA DO SACADOR										
39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)										
40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO										

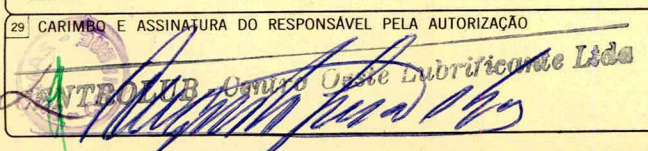
AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA											1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO 02106961/0001-00 CENTROLUB CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA 5ª AVENIDA, No 1.262 - V NOVA CEP. 74.000 GOIÂNIA-GO.			
2 EMPRESA CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda					3 COD. ATIV. 6021									
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 5ª Avenida nº 1.262 Vila Nova														
5 CIDADE Goiânia				6 CEP 74.000		7 UF GO								
8 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Brasileiro de Descontos S/A							DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO							
9 AGÊNCIA Campinas				10 PRAÇA Goiânia		11 UF GO		12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 09 77		13 VALOR 90 37				
								MÊS ANO 10 77		90 37				
14 EMPREGADO Nilson Candido Teixeira														
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 92.895 SÉRIE 504				16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP		23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda								
17 ALFABETIZADO ☒ 1 SIM ☐ 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 1 5 10 6 0		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 0 1 0 8 7 7										
18 SEXO ☒ 1 M ☐ 2 F		20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 0 1 0 8 7 7		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 2 6 1 1 7 7										

2		3	
AUTORIZAÇÃO		RECIBO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.		RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
24		DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		31 DEPÓSITOS	
☐ 2 TOTAL.		32 JCM	
☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		33 TOTAL DO SAQUE	
☐ 4 FRAÇÃO....., CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.			
☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.			
☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.			
☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.			
☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.			
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01 CÓDIGO POR EXTENSO Zero hum		34 TAXA DE JUROS %	
26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 011 27 7		35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
27 SACADOR CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda		36 IMPRESSÃO DIGITAL	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTB ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH		37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda		38 ASSINATURA DO SACADOR	
		39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
		40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA		1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 02106961/0001-00 CENTROLUB CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA 5a AVENIDA, No 1.262 - V NOVA CEP. 74.000 GOIÂNIA-GO.	
2 EMPRESA CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda	3 COD. ATIV. 6021		
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 5a Avenida nº 1.262 Vila Nova			
5 CIDADE Goiânia	6 CEP 74.000	7 UF GO	
8 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Brasileiro de Descontos S/A		DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO	
9 AGÊNCIA Campinas	10 PRAÇA Goiânia	11 UF GO	
12 COMPETÊNCIA MÊS ANO 09 77 MÊS ANO 10 77			
13 VALOR 90 37 90 37			
14 EMPREGADO Nilson Candido Teixeira			
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO SÉRIE 92.895 / 504		16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP	
17 ALFABETIZADO ☒ 1 SIM ☐ 0 NÃO		21 ADMISSÃO DIA MÊS ANO 0 10 87 7	
18 SEXO ☒ 1 M ☐ 2 F		22 AFASTAMENTO DIA MÊS ANO 26 11 77	
19 NASCIMENTO DIA MÊS ANO 1 5 10 6 0		23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda	
20 OPÇÃO DIA MÊS ANO 0 10 8 7 7			

2 AUTORIZAÇÃO		3 RECIBO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.		RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.	
24 ☒ 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO	
☐ 2 TOTAL.		31 DEPÓSITOS	
☐ 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		32 JCM	
☐ 4 FRAÇÃO....., CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		33 TOTAL DO SAQUE	
☐ 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		34 TAXA DE JUROS %	
☐ 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		35 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
☐ 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		36 IMPRESSÃO DIGITAL	
☐ 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH	
25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO CÓDIGO POR EXTENSO 01 Zero hum		38 ASSINATURA DO SACADOR	
26 AUTORIZAÇÃO DIA MÊS ANO 011 27 7		39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	
27 SACADOR CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda		40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO	
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTb ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH			
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda			

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA			1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO 021069617/0001-00 CENTROLUB CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA 5ª AVENIDA, No 1.262 - V NOVA DEP. 74.000 GOIÂNIA-GO.		
2 EMPRESA CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificantes Ltda		3 Cód. Ativ. 6021			
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 5ª Avenida nº 1.262 Vila Nova					
5 CIDADE Goiânia		6 CEP 74.000	7 UF GO		
8 BANCO DEPOSITÁRIO Banco Brasileiro de Descontos S/A					
9 AGÊNCIA Campinas		10 PRAÇA Goiânia	11 UF GO		
14 EMPREGADO Wilson Candido Teixeira					
15 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 92.895		SÉRIE 504	16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP		
17 ALFABETIZADO ☒ 1 SIM ☐ 0 NÃO		19 NASCIMENTO DIA MES ANO 1 5 10 6 0		21 ADMISSÃO DIA MES ANO 0 10 8 7 7	
18 SEXO ☒ 1 M ☐ 2 F		20 OPÇÃO DIA MES ANO 0 10 8 7 7		22 AFASTAMENTO DIA MES ANO 26 11 7 7	
23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA  CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda					

2		AUTORIZAÇÃO	
AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.			
24			
☒ 1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		
☐ 2	TOTAL.		
☐ 3	ATE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		
☐ 4	FRAÇÃO _____ / _____ CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.		
☐ 5	ATE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		
☐ 6	ATE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		
☐ 7	ATE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.		
☐ 8	ATE A IMPORTÂNCIA DE Cr\$ _____ CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO.		

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 01		CÓDIGO POR EXTENSO Zero hum		26 AUTORIZAÇÃO DIA MES ANO 011 27 7	
27 SACADOR CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda					
28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO ☒ 1 EMPRESA ☐ 2 MTb ☐ 3 INPS ☐ 4 JUSTIÇA ☐ 5 BNH					
29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO  CENTROLUB - Centro Oeste Lubrificante Ltda					

3		RECIBO	
RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.			
DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO			
30 DATA DO RECEBIMENTO DIA MES ANO / /		31 DEPÓSITOS / /	
32 JCM / /		33 TOTAL DO SAQUE / /	
34 TAXA DE JUROS %		35 IMPRESSÃO DIGITAL	
36 POSIÇÃO DA CONTA		37 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE	
38 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH / /		39 ASSINATURA DO SACADOR	
40 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)		41 ASSINATURA DO BANCO DEPOSITÁRIO	

CENTRO LUB
CENTRO LUB
CENTRO LUB
CENTRO LUB
CENTRO LUB

CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA.
 Óleos e Lubrificantes

5.a Avenida n.º 1.262 - Fone 5-0331 - Vila Nova - Goiânia - Go.

NOTA

Nº 35577

Série A

Nome Nilson Bândido

Rua _____ N.º _____

Carro N.º _____

Goiânia, 05 de 11 de 1977

QUANT.	ESP.	DISCRIMINAÇÃO	VERIFICADO	TOTAL CR\$
	☐	Litros		
	☐	Lavagem Completa		
	☐	Lubrificação		
	☐	Troca de óleo		
	☐	Troca Filtro Óleo		
	☐	Bateria		
		<u>Seiscentos cruzeiros</u>		<u>600,00</u>
SOMA CR\$				<u>600,00</u>

A VANGUARDA - 200 blocos 100x1 de 30,001 a 50,000 - 04/77

VALE

(cento e oitenta cruzeiros ^{Cr\$ 180,00}
 por extenso
nilson bandido)

Recebido por _____

de _____

POR ADIANTAMENTO DE SALÁRIO

Data 26/11/77

Assinatura [assinatura]

Suave

25,00 ✓
 100,00 ✓
 100,00 ✓
 600,00 ✓
 100,00 ✓
 200,00 ✓
 20,00 ✓
 180,00 ✓
1.325,00 T

T

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 30/01/1978 às 1315 horas, para
realização da audiência, ficando oñte o
reclamante.

Goiânia, 13 de januário de 1978

Quilley
P/ Chefe da Secretaria

67
p. 7
p. 7

Ilmo. Sr.

106/78

CENTROLUB - Centro Oeste Lub. Ltda.

5ª Avenida nº 1.262 - Vila Nova

N E S T A

Nilson Cândido Teixeira

Praça Cívica nº 226

13,15 treze e quinze

30 trinta

janeiro - 978

Goiânia

16

janeiro

78

CERTIDÃO

Cópia que nesta data foi expedida e
correspondência supra através do Registro
Postal nº 1.846

Goiania, 17 de 01 1978

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

Handwritten signature

64

78

17

janeiro

78

30

janeiro

13,15

UNIDADE
Buro de correspondência
Diretor de Secretariado
18/01/78

Handwritten signature

p/

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra citada de Registro

Posta n.º 1845
Data 17 de 01 1978

Handwritten signature
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

89
Dante

TERMO DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA

Proc. nº JCJ 64/78

Ao 30 dias do mês de janeiro do ano de mil
novecentos e setenta e oito, às 13,15 horas, na sala
de audiências desta junta, presente o reclamante
Nilson Candido Teixeira
e presente o reclamado CENTROLUB-Centro Oeste Lub. Ltda.

, não tendo se realizado a audiência
para apreciação da reclamação do primeiro contra o segundo, em razão de
o MM. Juiz Presidente estar acumulando simultaneamente as Jun-
tas de Goiânia e Anápolis.

foi designada nova audiência dia 02 de março às 13,10 horas, cientes
as partes.

Pelo que eu, Chefe de Secretaria, lavrei o presente

Cientes:

Nilson
Nilson Candido Teixeira
Augusto
Paulo Sérgio da Silva

pl

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

JUNTADA
Nesta data ficou juntada aos presen-
tes autos 2

ato que se segue
de 3
Goiania, 2 de 1978

fl DIRETOR DE SECRETARIA

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 64 / 78 .

Aos 2 dias do mês de março do ano de 19 78, às 13,10 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Ricardo V. Moreira da Rocha, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Nilson Cândido Teixeira contra Centrolub Ltda. relativa a aviso, etc. no valor de Cr\$ 9.930,30

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre- goadas as partes, presentes ambas. O recte. assistido por seu pai Aní- bal Cândido Teixeira, acompanhado do advogado Sílvio Teixeira, e a recda. representada pelo proprietário Augusto de Jesus Del- gado, acompanhado do advogado Persival Pereira da Silva.

As partes se conciliaram pagando a recda. ao recte. a quantia de Cr\$ 2.000,00, até amanhã, inclusive as guias do - FGTS. no código 01, prevista a multa de 30% em caso de mora.

Ao cumprimento do acordo o recte. dará quitação pelo pedido inicial e pelos direitos oriundos do extinto contrato de trabalho.

A Junta homologou o acordo.

Custas no valor de Cr\$161,19, em partes iguais, isento o recte.

Nada mais, e, para constar, eu, Ricardo V. Moreira, datilogra- fei a presente.

Ricardo V. Moreira
Juiz do Trabalho
Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores
Sebastião G. de Amorim
Vogal R. dos Empregados

Nilson Cândido Teixeira

Augusto de Jesus Delgado

Aníbal Cândido Teixeira

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reado
guias n.º 2-2 para recolhimento de
custas e emolumentos rel. ao presente
processo.

Goiania. 03 de 03 de 1978

FUNÇÃOÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reado
guia n.º 150/78 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 2.000,00

Goiania, 03 de 03 de 1978

FUNÇÃOÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 02106961/0001-00	02 RESERVADO 1
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE LUBRIFICANTES LTDA		07 NOME NOVA	03 DATA DE VENCIMENTO 03.03.78
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) 5a AVENIDA, No 1.262		08 COMPLEMENTO (ANDAR, QUARTO, GALERIA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIANIA - GO.		10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO GOIANIA - GO.
13 EXERCÍCIO 19 78	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		17 Nº PROCESSO 64/78	18 REFERÊNCIA 7
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JUJ-Goiania Recte. Wilson Cândido Teixeira Reedo. Centrolub-Centro Oeste Lub.Ltda. Guia nº Em 03.3.78		22 MULTA E/OU JUROS 2 25 CORREÇÃO MONETÁRIA 2 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA. 30	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório nº 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 64/78

Guia n.º 150/78

Reclamante — Nilson Cândido Teixeira

Reclamado — Centrolub-Centro Oeste Lubrificantes Ltda.

O Reclamante vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade receber a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros)

), para quitação das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$ 2.000,00
2 — prestação do acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao avaliador	Cr\$
5 — Ao perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 —	Cr\$
TOTAL DO DEPÓSITO	Cr\$ 2.000,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

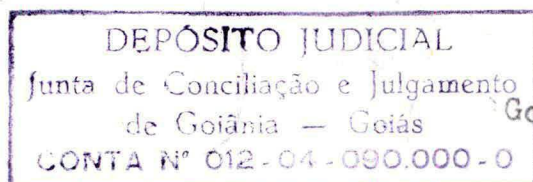
O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

O Dr. _____, advogado do

Reclamante, fica autorizado a levantar a quantia, conforme procuração anexada ao processo.



Goiânia

03 de março

de 19 78

CHEFE DE SECRETARIA

4.ª Via — (Ag. Arrecadadora)

1 - GU - 1 - 3

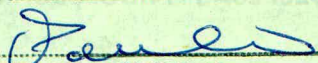
CEF 0 4 8 MAR 3

2.000,00

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 99, no valor de Cr\$ 2.000,00
que se vê em frente.

Go. 06 / 03 / 19 78


DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

13
D. 99/78

LEVANTAMENTO 99/78

c/c 04.090.000 - 0

Senhor Gerente,

O Sr. Dr. Sílvio Teixeira
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil
cruzeiros)
aí em depósito judicial desde o dia 03.3.78
segundo o processo JCJ nº 64/78
de declaração postulada por Wilson Cândido Teixeira
contra Centrolub-Centro Oeste Lubrificantes Ltda., sendo depositante ICI-Goiânia.

Saudações

Goiânia(GO), 06 de março de 1978

JUIZ DO TRABALHO.

Ao Exmº.

Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central

N e s t a

Em mãos de: _____

bessa/Seebeg

Recebi nesta data a guia n° 99/78
p/ levantamento de Cr\$ 2.000,00
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Colônia, 07 de 03 de 1978

[Signature]

[Wavy line]

[Wavy line]

[Wavy line]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 64/78

Aos 07 dias do mês de março do ano de mil nove -
centos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Nilson
Candido Teixeira e o reclamado CENTROLUB- Centro Oeste
Lub. Ltda. e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação '
~~decisão proferida~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil
cruzeiros) AM no código 01.x.x.x.x.
relativa ao processo- JCJ- 64/78

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Paulo Roberto Lima
SECRETARIO

Nilson Candido Teixeira
RECLAMANTE

RECLAMADO

CERTIDÃO

Cetifico e dou fé que, nesta data, 7000 77
encargos do processo 1100
7000
Goiânia, 08 de 03 de 1978
Paulo
CHEFE DE SECRETARIA

<u>CONCLUSÃO</u> Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente. Goiânia, 08 de 03 de 1978 <u>Paulo</u> DIRI

Arquivar com as autê.
em 12 dias.

09/3/78

Paulo V. M. R.